



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	Nº 021/22
Processo	Nº 6624/21
Ofício	Nº 190/21 – SMS

ATA

Aos 12 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se a Pregoeira: Marineis Ayres de Jesus – Mat. 12/1441 – SMA, Herlon Chenicharo Ferçura – Mat. 10/2427 – SMTDC, Marília Monnerat da Rosa Barrozo – Mat. 12/3560 – GP e Maria Lídia Feiteira Talyuli – Mat. 12/4003 – SMA, bem como a presença dos representante do setor requisitante, Sr^a Jordana Hoelz da Silva, Diretora de Serviços Farmacêuticos e Sr. Bruno Pereira Rozales, Farmacêutico, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 6624/21, da Secretaria Municipal de Saúde, que trata da: “Eventual e futura aquisição de MEDICAMENTOS, para atender a demanda dos pacientes cadastrados na Farmácia Municipal de Bom Jardim, pelo período estimado de 12 (doze) meses.”. As seguintes empresas retiraram o Edital de Convocação que foi devidamente publicado na Edição nº 1.168 de 29/03/2022 do Jornal O Popular, pág. 03, bem como no Jornal Extra do dia 30/03/2022, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet (www.bomjardim.rj.gov.br) e no quadro de avisos: **MEDICOM RIO FARMA LTDA – CNPJ 39.499.710/0001-43, CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 35.310.607/0001-52, DROGARIAS SERRANA2 DE MACUCO LTDA – CNPJ 28.922.328/0001-84, FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 31.610.334/0007-04.** As seguintes empresas **C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA, DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA, DROGARIAS SERRANA2 DE MACUCO LTDA, NEW PHARMS LTDA, MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, PERES DE FARIA FARMACIA LTDA e FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** compareceram para o certame. Em conformidade com às disposições contidas no Edital, a Pregoeira e sua equipe de apoio efetuaram o credenciamento



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

dos interessados. A empresa **C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA** representada por *Leandro Lopes Silva*, A empresa **DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA** representada por *Gustavo Ornellas Pinheiro*, A empresa **DROGARIAS SERRANA2 DE MACUCO LTDA** representada por *Alex Machado Costa do Nascimento*, A empresa **NEW PHARMS LTDA** representada por *Marcelo Antunes Silviano de Andrade*, A empresa **MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI** representada por *Paulo Roberto Spolidoro de Oliveira*, A empresa **BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** representada por *Elimar Valim Castro*, A empresa **DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** representada por *Wilde Lopes Vidal*, A empresa **GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** representada por *Lucas Rebelo Rodrigues*, A empresa **PERES DE FARIA FARMACIA LTDA** representada por *Alex Pereira de Faria*, A empresa **FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** representada por *Bruno Emrich da Silva*. Durante a verificação da documentação de credenciamento, a Pregoeira e sua equipe de apoio, propôs a formação da comissão de análise de documentos e todos os licitantes concordaram. As empresas **BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI e FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** se prontificaram a compor a comissão de análise. Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. Apenas as empresas **C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA, BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI e DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** não se enquadraram em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme o Item 10.3 do Edital. Ato contínuo a Pregoeira e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro dos preços apresentados pela respectiva licitante, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. Foi verificado que as empresas não cotaram os seguintes itens: 01, 19 e 77. Dando continuidade, foram qualificados pela Pregoeira, para ingresso na fase de lances o autor da proposta de menor preço unitário e todos os demais licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à de menor preço unitário, conforme o item 14.5 do Edital, bem como art. 4º, Inciso VIII da Lei 10.520/02. Os proponentes



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

classificados foram convocados para negociação dos preços unitários iniciais e ofertaram lances conforme mapa em anexo. Após incansável negociação por parte da Pregoeira, a equipe verificou que os preços estavam compatíveis ao estimado. Durante a fase de lances houve substituição do responsável técnico da Farmácia Municipal, Sr. Bruno Pereira Rozales pelo Sr. Rodrigo Romito Gonçalves. Ainda na fase de lances o representante da empresa **DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** se ausentou do certame. Ato contínuo, a Pregoeira suspendeu o certame, marcando para dar continuidade do mesmo no dia 13/04/2022 às 13h30min, na fase de abertura e análise da documentação de habilitação, ficando desde já ciente todos os licitantes presentes. Os envelopes de todos os proponentes contendo as habilitações foram lacrados e ficarão sob a guarda da Pregoeira e da Comissão, todos dentro de envelopes timbrados da Prefeitura Municipal de Bom Jardim com a assinatura dos membros da Comissão, dos representantes do setor requisitante e dos representantes das empresas presentes. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 16h48min, cuja ata foi lavrada e será assinada pela Pregoeira, Comissão, representantes do setor requisitante e representantes das empresas presentes.